ATA Nº 33/2022

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h:00min (dezenove horas), reuniram-se os Senhores Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, havendo quórum regimental suficiente, para a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos seguintes vereadores: Marcos de Oliveira, Vanderlei Darci Novak, Clairton Antônio Cauduro, Sérgio Antônio de Mattos, Elizete Divone Gradaschi, Camilo Carminatti, Sebastião de liveira, Claudecir Rocha Lopes, Michele Alves de Lima, Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, havendo número legal de vereadores presente conforme consta do livro de presença, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A seguir o senhor presidente solicitou a senhora Vereadora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, que a mesma procedesse o momento Ecumênico. Na sequência, dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata de n° 32/2022, da Sessão Ordinária do dia oito (08) de agosto do ano de 2022, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Leitura do oficio n° 80/2022, de 12 de agosto do ano de 2022, da Acamsop, o qual convida a todos os senhores vereadores a participar da assembleia/audiência pública, no próximo dia 20 de agosto na cidade de Capanema, com o tema segurança pública no Sudoeste do Paraná. Na sequencia o senhor presidente solicitou a leitura do oficio n° 330/2022, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n° 085/2022, Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder os ajustes necessários para regularizar a situação funcional dos Cargos de Dentista e Enfermeiro, contratados pelo Regime Emprego Público, regidos pela CLT e, dá outras providencias, projeto com pedido para apreciação em regime de urgência urgentíssima, após a leitura o senhor presidente colocou em votação o pedido de urgência, o qual foi aprovado pelo plenário com a concordância de todos os senhores vereadores. Leitura da indicação n° 06/2022, de autoria do senhor vereador Sebastião de Oliveira, após a leitura o senhor presidente colocou a mesma em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Senhor presidente Vereador Claudio do Carmo, passou os trabalhos da mesa ao Vice Presidente vereador Sebastião de Oliveira, o qual deu sequência aos trabalhos em pauta solicitando a leitura da indicação de n° 06/2022, de autoria do senhor vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, após a leitura o senhor presidente em exercício colocou a mesma em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir o senhor vereador Sebastião de Oliveira, devolveu a Presidência ao senhor vereador Claudio Alain Guterres do Carmo, dando sequência aos trabalhos em pauta o senhor presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 017/2022, de autoria do Senhor Vereador Sebastião de Oliveira – Súmula Altera o Artigo 1° da Lei Municipal n° 3.056/2022, que concede denominação a obra que está em construção no Bairro Vila Aurora, no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras Providencias. Após a leitura o senhor presidente

MICHELI

encaminhou o Projeto de Lei n° 017/2022, a comissão de Justiça e Redação para ser analisado e emitir parecer. Não havendo vereadores inscritos para as explicações pessoais, o senhor presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 085/2022, do Executivo Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder os ajustes necessários para regularizar a situação funcional dos Cargos de Dentista e Enfermeiro, contratados pelo Regime Emprego Público, regidos pela CLT e, dá outras providencias. Após a leitura e havendo os pareceres das comissões anexados ao referido projeto de lei n° 085/2022, o senhor presidente colocou o mesmo em discussão e votação o qual foi aprovado, sendo que a senhora vereadora Grasiela Cristina Nodarri, se absteve da votação pois a mesma faz parte do quadro de enfermagem da categoria. Leitura da Justificativa e súmula do Projeto de Lei n° 081/2022, Abre Crédito Adicional Suplementar na LOA, Altera as ações do PPA e LDO, do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2022, e dá outras Providencias. Após a leitura o senhor presidente colocou o referido projeto de lei em discussão e votação, o qual foi aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos. Leitura da Justificativa e súmula do Projeto de Lei n° 082/2022, Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de uso de um barracão industrial a empresa DEBORA NEVES MINETTO MARTINI, e dá outras providencias. Após a leitura o senhor presidente colocou o referido projeto de lei em discussão e votação, o qual foi aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos. Leitura da Justificativa e súmula do Projeto de Lei n° 083/2022, Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de uso de um barracão industrial a empresa JONATTA ADONEI GOMES, e dá outras providencias. Após a leitura o senhor presidente colocou o referido projeto de lei n° 083/2022, em discussão e votação, o qual foi aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos. A seguir o senhor presidente passou a palavra aos senhores vereadores os quais se manifestaram em explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, mandando redigir a presente ata que, após lida e estando conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeira Secretária.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
PRESIDENTE

MICHELI ALVES DE LIMA

MICHELI ALVES DE LIMA.
1ª SECRETÁRIA